



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 179, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Luiz Carlos Toso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Cidão da Telepar/Pode, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Luiz Carlos Toso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 9 de fevereiro de 2026.



Tiago Almeida
Presidente